

PROAD N° 6703/2020

Assunto: **Inexigibilidade de licitação. Contratação da palestra “Considerações Filosóficas para uma vida com mais sentido”, a ser realizado no dia 24/09/2020, durante a 2ª Semana Jurídica de 2020.**

Interessada: **Escola Judicial**

I – Vistos etc.,

II - APROVO o “Estudo Técnico Preliminar” e o Projeto Básico.

III - ACOLHO a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 25) e, nesse sentido, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Idealix Cursos e Marketing Digital Ltda-ME**, CNPJ 29.207.112/0001-08, para ministrar, por intermédio da Professora Lúcia Helena Galvão Maya, a palestra “Considerações Filosóficas para uma vida com mais sentido”, a ser realizada no dia 24/09/2020, durante a 2ª Semana Jurídica de 2020, com duração de 01h, no formato online, no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme proposta inserta no doc. 04.

IV – Dispensou, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, do citado Diploma Legal).

V – Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observando as cautelas legais.

VI - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial** para publicar no Portal da Transparência a presente Contratação e demais providências.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2020.

Lívia Timm Rocha

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas